



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SF Nº 10/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços telefônico fixo comutado – STFC através de entroncamentos digitais (E1) com serviço de discagem direta a ramal –DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distancia (nacional e internacional) entre unidades da Prefeitura do Município de São Paulo e a rede pública, atendendo as normas da Anatel/UIT-T.

PROCESSO: 2014.0.102.904-0

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, situada no Viaduto do Chá nº 15 – 12º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por sua Chefe do Gabinete, Sra. KÉLVIA FROTA DE ALBUQUERQUE, e, de outro lado, a empresa CLARO S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47, neste ato representada conforme seu Estatuto Social, vêm, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato SF nº 10/2014, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e alteração da detentora da Ata de Registro de Preços 013/SEMPLA/COBES/2013, conforme despacho publicado no Diário Oficial de 30/01/2015, página 100, na seguinte conformidade:


Carlos Meira
Ger. Executivo de Vendas GOV.


Adriana Prioste
Gerente de Contas - Procuradora
RG: 22.944.037
CPF: 173.305.028-04





PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1. Passa a figurar como contratada no Contrato SF nº 10/2014, a sociedade CLARO S/A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47, situada na Rua Flórida, 1970, Cidade Monções, São Paulo, CEP 04.565.001 em sucessão a empresa EMBRATEL por força da incorporação na forma da legislação vigente (por meio de prévia cisão (art. 229 e ss. da Lei Federal 6.404/1976).
2. Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original e posteriores termos aditivos, no que não colidirem com as disposições deste.

E, por estarem ajustadas, firmam as partes, o presente instrumento, em três vias de igual forma e teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 14 de março de 2015.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

KÉLVIA BROTA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Finanças
e Desenvolvimento Econômico - SF

Adriana Prioste -
Gerente de Contas - Procuradora
Representante
CNPJ: 22.944.037
CPF: 173.566.028-04

CLARO S/A

Nome:
CPF:

Carlos Meira
Ger. Executivo de Vendas GOV.

TESTEMUNHAS:

1.

Milanda Simões da Silva
SF/COORDINADORIA
RF: 799.512-4

2.

José Antonio Almeida de Souza
Assessor
RF: 789.540-7-00

